

# SAHARA OCIDENTAL: QUEM GANHA/QUEM PERDE COM A PILHAGEM DE RECURSOS

**A batalha pela defesa dos recursos naturais do Sahara Ocidental, objecto de pilhagem do colonialismo marroquino, tem sido uma constante ao longo da luta de libertação do povo saharauí.**

Um dos grandes promotores deste saque – e que nos ajuda a compreender as razões do seu apoio ao regime marroquino – é a União Europeia que, com essa política, insurge contra ela não só cidadãos e cidadãos como associações profissionais.

No mês de Setembro a *Coordinadora de Organizaciones de Agricultores y Ganaderos* (COAG) de Espanha denunciou que «Marrocos está a reforçar o seu sistema logístico para aumentar as exportações agrícolas fraudulentas do Sahara Ocidental para o mercado europeu.» E dá o exemplo de «uma das principais companhias de navegação e transporte de contentores do mundo, a francesa CMA CGM, [que] anunciou no passado dia 7 de Agosto o arranque de uma rota semanal que ligará Dajla, nos territórios ocupados do Sahara Ocidental, aos principais portos marroquinos (Agadir – Casablanca – Tánger) e a Algeciras [Espanha] como porta de entrada na Europa. Este anúncio já se tornou realidade com a saída do primeiro cargueiro, o CMA CGM AGADIR, de Dajla no passado dia 22 de Agosto com mercadorias dos territórios saharauís e que fez as paragens necessárias nos portos de Marrocos.»



Fig. 1: Ao serviço das multinacionais

A COAG lembra que a revisão do acordo comercial UE-Marrocos assinado no princípio deste ano visava acomodar a decisão do Tribunal de Justiça (TJUE) que considerou que Marrocos e o Sahara Ocidental eram «dois territórios distintos e separados». «A COAG considera que, com esta revisão, tanto o governo de Espanha como a UE só procuram favorecer os interesses económicos de um punhado de multinacionais agro-exportadoras e, não só não cuidam dos interesses dos agricultores europeus, como também ignoram os direitos fundamentais da população autóctone do Sahara Ocidental.»

A COAG mostra a sua preocupação com o aumento das importações do Sahara Ocidental como produtos marroquinos, pois «Exercem uma concorrência desleal com base em custos mais baixos, em regulamentos muito permissivos em termos de condições de trabalho, cobertura social e salários dos trabalhadores, utilização de agro-tóxicos, segurança e qualidade de alimentos, etc. ... », afirmou Andrés Góngora, da COAG.

A Coordenadora reitera que o Acordo de Livre Comércio Agrícola UE-Marrocos viola a legislação europeia sobre comercialização de frutas e hortaliças frescas ao limitar a capacidade dos consumidores

---

em saber claramente se um produto etiquetado como originário de Marrocos procede deste Reino ou do Sahara Ocidental. «A legislação é clara e estabelece que frutas e legumes frescos só podem ser comercializados se contiverem a indicação do país de origem. Por conseguinte, exigimos que a União Europeia reforce o controlo nas fronteiras para impedir que produtos agrícolas cultivados nos territórios do Sahara Ocidental entrem no mercado comunitário como se fossem de Marrocos, sem os esclarecimentos correspondentes na rotulagem», reivindica a COAG.

Mas não é só nos países da União Europeia que se ouvem vozes a insurgirem-se contra este saque. No parlamento da Suíça o deputado do Partido Socialista Tornare Manuel apresentou em finais de Junho uma interpelação onde começa por lembrar que sendo o Sahara Ocidental um território não-autónomo, é necessário um mecanismo de rastreabilidade das mercadorias importadas de Marrocos, até porque o seu Ministro dos Negócios Estrangeiros declarou que «a parte do Sahara Ocidental nas exportações marroquinas nunca foi discriminada».

Para mais, acrescenta o deputado, o Sahara Ocidental não está incluído nem no acordo quadro Suíça-Marrocos de 2013 nem no acordo de comércio livre Suíça-Marrocos. Pelo que coloca ao Conselho Federal as seguintes questões:

1. «Não deveria a Suíça suspender as suas importações de produtos agrícolas e piscatórios (Marrocos e Sahara Ocidental) até ao fim do conflito?
2. «Não fazendo Marrocos a distinção entre produtos saharauís e produtos marroquinos, não deveria o SIPPO (*Swiss Import Promotion Programme*) deixar de apoiar as agências marroquinas de promoção das exportações de produtos onde pode existir confusão entre Marrocos e o Sahara Ocidental?
3. «Dado que a exploração dos recursos do Sahara Ocidental não deve fazer-se ignorando a vontade do povo saharauí, não deveria o Conselho Federal desaconselhar as empresas suíças a desenvolver actividades económicas no Sahara Ocidental até à resolução do conflito?»

Na sua resposta, em finais de Agosto, o Conselho Federal começa por referir que as importações preferenciais de Marrocos baseiam-se nas disposições do acordo entre os Estados da AELE (Associação Europeia de Comércio Livre - Islândia, Liechtenstein, Noruega e Suíça) e o Reino, sendo que os Estados da AELE partilham uma posição comum, «a de que o acordo se aplica unicamente ao território reconhecido de Marrocos, não ao do Sahara Ocidental. O princípio vale igualmente para a importação de produtos agrícolas e piscatórios».

De evidenciar ainda que na sua resposta à terceira questão, o Conselho Federal salienta que «as empresas suíças devem exercer as suas actividades económicas no respeito do direito internacional e das normas legais aplicáveis». Para além destas, o Conselho «espera das empresas sediadas ou activas na Suíça que assumam as suas responsabilidades segundo as normas da RSE [Responsabilidade Social das Empresas] relativamente à sociedade e ao ambiente.

«De acordo com os princípios orientadores da ONU relativos às empresas e aos direitos humanos e o guia da OCDE-FAO para as fileiras agrícolas responsáveis em toda a cadeia de aprovisionamento, as empresas devem realizar uma análise para descobrir potenciais impactos negativos nos direitos humanos das suas próprias actividades e das suas cadeias de aprovisionamento».